

## A CRISE EM PORTUGAL E A INDISPENSABILIDADE SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA

Jorge Botelho Moniz

### I. Caridade: natureza irrenunciável da Igreja católica

Segundo Luigi Padovese e James Brodman, a etimologia do vocábulo *caridade* encontra-se nas expressões latinas *carus* (Padovese, 2003: 94) e *caritas* (Brodman, 2009: 3) que pretendiam demonstrar o sentimento de um indivíduo com um objeto que lhe era altamente querido, estimado ou amado por causa do seu valor<sup>i</sup>.

Contudo, para os primeiros cristãos, a caridade possuía uma aceção mais complexa. Ela era a virtude teologal<sup>ii</sup> pela qual amamos a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos por amor a Deus. Este amor fraterno universal, marca distintiva de ser cristão (Rodrigues, 2008, p. 39), evidencia que a caridade não é uma atividade de assistência social que se pode deixar aos outros. Pelo contrário, ela representa uma expressão irrenunciável da natureza da própria Igreja (Bento XVI, 2005, 25a).

Esse múnus de acorrer às necessidades reais daqueles que mais precisam (João Paulo II, 2004, 208) e de lhes anunciar o evangelho (Mateus 11:5) tornou-se, por conseguinte, o “testemunho mais gritante de uma fé viva” e um “precioso critério da credibilidade da Igreja” (Galvão, 1998, p. 63).

1836

### II. Contextualização histórica do caso português

As práticas assistenciais em Portugal podem ser colocadas em três fases diacrónicas.

A primeira é de desenvolvimento, crescimento e disseminação e vai até ao século XVIII.

Em Portugal, durante a Idade Média, o conceito de assistência tinha por base a pessoa e o relacionamento desta com Deus e o próximo, através da caridade (Tavares, 2001, p. 136). Estava portanto intimamente ligada à Igreja<sup>iii</sup> que assumira o múnus social de acolhimento aos desvalidos. Com efeito, entre os séculos XII e XIV quase ficaram “exclusivamente a cargo do clero” (Almeida, 1930, p. 237) as instituições de beneficência e caridade. Não obstante a tentativa da Coroa nacional de laicização da assistência, nomeadamente através da criação da Misericórdia de Lisboa em 1498, as Misericórdias mantiveram uma estreita ligação com a Igreja (Araújo, 2002, p. 185). Não raras vezes se verificaram situações de colaboração assistencial com as autoridades diocesanas (Palomo, 2004, p. 31) ou ainda a presença de

clérigos nos seus corpos gerentes (*Ibid.*, Araújo, 2002). Nessa época, aliás, a caridade e a gestão da assistência por parte do clero foi “bem mais frequente do que se supunha” (Abreu, 2004, p. 18).

A segunda fase marca o primeiro momento de recuo no estado de graça que a caridade privada viveu até ao século XVII. Mormente com o advento do Pombalismo e do iluminismo (terceiro quartel do século XVIII) (Sá, 2001, p. 147) do liberalismo (primeiro quartel do século XIX) (Almeida, 1930, p. 429)<sup>iv</sup>.

A Igreja esperaria pela encíclica *Rerum Novarum* (1891) para relançar as suas linhas de ação na esfera social (*Ibid.*, Sá) e para encontrar e restabelecer o seu lugar em sociedades marcadas por acelerados processos de secularização (Fontes, 2001, p. 311).

Apesar de terem ignorado durante bastante tempo a questão social (Volovitch, 1982, p. 1197), os meios católicos portugueses mostraram-se, no último quartel do século XIX, mais fortemente preocupados com os novos fenómenos sociais (Cruz, 1978, p. 525), mas também com os movimentos ideológicos que surdiam (Sardica, 2004, pp. 374-75).

Esta capacidade de renovação permitiu que a Igreja, à entrada do século XX e mesmo com o fenómeno da laicização na área social encetado pela legislação liberal, tivesse continuado a desempenhar um papel relevante na proteção aos mais carenciados e no combate à pobreza, fazendo-o através duma miríade de instituições de apoio social como creches, asilos e hospitais (Teixeira, 2001, p. 149).

A política laicizadora da 1.<sup>a</sup> República portuguesa (1910-1926) (*Ibid.*) e a sua reação adversa aos preceitos da *Rerum Novarum* (Teixeira, 2001, p. 149), obrigaram, porém, a Igreja nacional a transferir a sua atenção do plano social para o plano político onde o conflito de forças se iria desenvolver (*Ibid.*, Sardica). No entanto, o movimento católico começar-se-ia a recompor lentamente a partir de 1912-1913 (Volovitch, 1982, p. 1208) com novas formas de organização e locais de intervenção.

Neste contexto surge a terceira e derradeira fase de recomposição da influência da Igreja no campo social.

De fato, a curta duração da 1.<sup>a</sup> República (1910-1926) permitiu-lhe, nomeadamente a partir da década de 1930, relançar as suas bases de influência em matéria de doutrina social e ajudar na definição político-ideológica do novo regime que anos depois brotaria (Teixeira, 2001, p. 149) – o Estado Novo (doravante, EN). Institucionalizado o EN em 1933, Oliveira Salazar parece

oferecer aos católicos as garantias de resolução das suas pretensões em matéria de política social (Rezola, 1994, p. 108).

A emergente integração do catolicismo social e das suas expressões práticas<sup>v</sup> na “nova ordem” (*Ibid.*, p. 110) foi bastante proveitosa devido à omissão, na Constituição de 1933, do direito à assistência pública (Pimentel, 1999, p. 479) e à definição, no I Congresso da União Nacional (1934), do papel supletivo do Estado nessa área face às iniciativas de particulares, em particular, à Igreja (*Ibid.*, pp. 505-06).

A assunção de supletividade estatal no respeitante à assistência, na esfera interna, e o final da II Grande Guerra, na esfera externa, obrigaram os católicos sociais a refletir sobre novas e mais amplas formas de intervenção e participação na resolução da questão social (Rezola, 1994, p. 127; Teixeira, 2001, p. 151).

Essa nova dinâmica no campo da ação social católica viria, entre meados da década de 1950 e inícios da década de 1970, a ser aperfeiçoada como reflexo da atenção dos católicos aos problemas das políticas industrialistas e desenvolvimentistas dos Planos de Fomento do EN<sup>vi</sup> (Fontes, 2001, p. 312) e como resposta ao *aggiornamento* do Concílio Vaticano II (1963-65) e às exortações papais sobre a exigência de adaptação às condições modernas e ao desenvolvimento dos povos ou ao direito a um padrão de vida digno e a ser amparado em caso de eventualidade.

Na época, o catolicismo social foi expressão viva da vitalidade e capacidade de renovação da Igreja em Portugal (Fontes, 2001, p. 321). O desejo do EN em reduzir o mais possível as necessidades de assistência, aliado ao reconhecimento da supremacia da assistência particular eclesial e à necessidade de lhe não diminuir a capacidade de iniciativa (Pimentel, 1999, p. 482), fizeram dele um dos principais vetores de definição e desenvolvimento do catolicismo contemporâneo e um precioso instrumento de presença e intervenção da Igreja na sociedade portuguesa (Fontes, 2001, p. 322).

### III. A preocupação com o *social* na transição democrática

A grave situação social e económico-financeira vivida em Portugal, nomeadamente a partir dos finais da década de 2000 e inícios da década de 2010, arrastou o país para uma autêntica situação de emergência nacional (Moniz, 2014: 238-39).

A *crise*, como comumente é conhecida a situação socioeconómica vivida durante este período, eclodiu oficialmente em 2011 (*Ibid.*: 238). Todavia, trinta e sete anos antes da sua

erupção, a Igreja portuguesa já apontava para os perigos das economias modernas<sup>vii</sup>; não apenas para as denunciar, mas sobretudo se preparar ela mesma para lhe dar resposta.

Os tumultuosos meses que se seguiram à revolução serviram de pretexto para que virasse a sua atenção para a questão social (Franco, 1989, p. 416) e para os múltiplos problemas que, não obstante alguns a considerassem culpada (Cunha, 1977, pp. 3-8), com a presente situação de liberdade se tornavam mais perceptíveis:

[P]ersistem largas manchas de sombra que não seria justo deixar também de referir. (...) O exercício dos direitos do homem deve ser aperfeiçoado (...) a crise económica, a par da crise social (...) um dos mais altos níveis de desemprego da Europa (...) [m]uitos vivem em casas deficientes, sem condições de higiene, sem transportes, sem saneamento (...) (CEP, 1979, pp. 16-18).

O agravamento da situação das classes economicamente mais débeis, a ameaça de crise económico-social (CEP, 1974, p. 14) e o perigar do mínimo de equilíbrio vital e de dignidade social (CEP, 1979, p. 18) correspondiam a condições bastantes para que a Igreja fosse colaborante em sentido positivo com a democracia (Cunha, 1978, pp. 8-9).

Com efeito, a crise do Estado e a crise da sociedade típicas do período pós-revolucionário português (Franco, 1989, p. 419) haviam-na feito refletir sobre os novos caminhos a explorar (CEP, 1974, p. 5) e a optar pela famigerada questão social, por meio do reforço das organizações católicas de apostolado sócioarritativo (*Ibid.*, p. 16; *Ibid.* Franco, p. 423), de modo a melhor responder à presente situação com as expressões mais oportunas de caridade.

A opção preferencial pelos pobres e desamparados (Araújo, 1976, p. 280), à qual o Concílio Vaticano II veio prestar renovada consciencialização, levou a Igreja, uma vez mais, a centrar a sua ação no serviço ao Homem (CEP, 1974, p. 3) e no seu indeclinável dever de caridade (CEP, 1979, p. 13). O trabalho sócioarritativo, além de permitir aos cristãos arrogar os seus compromissos temporais conforme os princípios da DSI (CEP, 1974, p. 37) e de promover a conveniente adaptação da Igreja às exigências modernas, era assumido como um importante “sinal de credibilidade e fermento de conversão” (CEP, 1974, p. 39), i.e., como o local privilegiado para a intervenção ativa dos católicos<sup>viii</sup> (*Ibid.*, p. 36) na nova sociedade democrática que cabia construir.

Concomitantemente ao dever de solicitude social da Igreja acentuaram-se, ao longo das décadas de 1980 e 1990, fenómenos sociais altamente contrastantes (CEP, 1997, 2) – onde a pobreza, a falta de serviços sociais e as lacunas notórias face ao grupo dos *grandes dependentes* (*Ibid.*, 6) destoavam do desenvolvimento educacional e tecnológico – que lhe proviam um vasto campo onde atuar.

Para levar a cabo tal desiderato e num verdadeiro esforço de renovação conciliar (Fontes, 2001, p. 313), a hierarquia encetou um processo de desenvolvimento de uma nova dinâmica institucional (*Ibid.*) e de aprofundamento e incremento da sua acção sócio-caritativa (CEP, 1993, p. 215; Franco, 1989, p. 419)<sup>ix</sup>. Esse desígnio culminaria na criação da Federação das Instituições de Terceira Idade (em 1979, por iniciativa da Cáritas) e na formação legal das Instituições Particulares de Solidariedade Social (1983) e, já na fase de integração e construção europeia (a partir de 1985), no surgimento das Semanas Nacionais de Pastoral Social da Comissão Episcopal e do Secretariado Nacional da Acção Social e Caritativa (CEP, 1997, 31; Fontes, 2001, p. 313).

Essa estrutura, animada e coordenada pela Cáritas Portuguesa<sup>x</sup>, permite atestar a dimensão “sem paralelo” (Franco, 1989, p. 422) que a rede assistencial sócio-caritativa da Igreja conseguiu alcançar no período democrático nas mais diversas áreas<sup>xi</sup>, designadamente através das suas 4.330 paróquias (Antunes, 1986, p. 262), mais de 1.200 instituições de solidariedade social, 3.386 unidades de ação (valências), 27.300 empregados e 11.600 voluntários, num universo de quase 250.000 pessoas ajudadas (CEP, 1997, 22).

De facto, as necessárias e oportunas adaptações da hierarquia face à evolução da sociedade portuguesa e a sua capacidade de contínua renovação ajudam a justificar que, mesmo após a ditadura, tenha mantido uma intervenção social territorialmente ampla (Antunes, 1982, pp. 1146-47 e 1151) e, em certa medida, exclusiva junto de certas classes sociais (*Ibid.*, p. 1152) que lhe permitiu continuar a desempenhar funções sociais excepcionalmente relevantes na luta contra as situações de pobreza (Antunes, 1986, p. 266; Franco, 1989, p. 422) e arrogar-se como uma das principais instituições atuantes (*Ibid.*, Antunes, pp. 261-62) da nova sociedade democrática.

1840

#### **IV. A crise e a caridade. Indispensabilidade da Igreja no século XXI?**

A grave situação social e económico-financeira vivida em Portugal<sup>xii</sup>, nomeadamente a partir de finais da década de 2000 e inícios da década de 2010, arrastou o país para uma autêntica situação de emergência nacional.

A *crise*, como comumente é conhecida a situação socioeconómica vivida durante este período, tem-se feito sentir fortemente em território luso. A título exemplificativo, citemos a dívida pública de 131% e o défice público de 4,2% (em percentagem do PIB) para o segundo trimestre de 2013<sup>xiii</sup>; a taxa de desemprego de 16,4% (886.000 pessoas) para o 2.º trimestre de 2013; o aumento da desigualdade na distribuição dos rendimentos e a redução das prestações sociais pelo Estado; os mais de 25% de portugueses em risco de pobreza ou exclusão social ou

os quase 22% que sofrem de privação material e os mais de 8,5% em situação de privação material severa em 2012; ou ainda o aumento de aproximadamente 60% das situações de emergência social atendidas pela Cáritas portuguesa, mais precisamente: 69% em Aveiro, 60% em Lisboa, 52% no Funchal e 49% em Setúbal (Moniz, 2014, pp. 238-239).

Tal como este último exemplo demonstra, a crise mobilizou a Igreja. Desde os inícios da década de 2000 que, através da sua pastoral social – compreendida como expressão viva duma Igreja plenamente consciente das realidades terrenas (João Paulo II, 2004, 524) –, a expressão *crise*, como a entendemos, entrou no léxico eclesialístico.

Inicialmente surge como um conceito mais lato, denunciando a crise civilizacional<sup>xiv</sup> da sociedade portuguesa do século XXI (CEP, 2001a, 1) e, por consequência, servindo de mote para a Igreja se assumir como a derradeira defensora da dignidade dos portugueses (*Ibid.*, 4), com os quais mantinha uma relação privilegiada (CEP, 2000, 5):

É missão da Igreja contribuir para a edificação de uma sociedade mais justa e fraterna, mais responsável e solidária. (...) A crise que atinge o nosso mundo e, em particular, o nosso país (...) não é apenas uma crise económica mas também, e sobretudo, uma crise espiritual e moral. Como Bispos, temos especial obrigação (...) (CEP, 2003, 1).

Mais tarde e mais estritamente, desponta como um olhar de responsabilidade e de esperança sobre a crise financeira do país (CEP, 2005):

As medidas anunciadas pelo Governo da Nação, em ordem a resolver o problema do défice das contas públicas do Estado, originam um período de austeridade e exigência, geram contestação social, suscitam visões particularistas de pessoas e grupos na defesa dos próprios interesses, ameaçam penalizar ainda mais aqueles que já são mais sacrificados pela situação de pobreza ou de falta de trabalho, pela doença e pela desajustada carga fiscal (*Ibid.*, 1).

Por perceber que os próximos tempos conduziriam a uma profunda mudança de mentalidades e que requereriam intervenção de pronta solidariedade (*Ibid.*, 4), a Igreja, tal como sucedera no passado, sentiu a necessidade de agarrar o atual momento social, económico e financeiro e de se envolver verdadeiramente na nova questão social.

Afirmando-se cada vez mais atenta às pessoas e aos sinais dos tempos (CEP, 2013, 2), a hierarquia não só se mostrava sensível ao sofrimento a todos infligido (CEP, 2012, 1) pelas medidas de austeridade implementadas pelo governo português<sup>xv</sup>, como também se declarava disponível, através das suas obras sociais, para redobrar os esforços de solidariedade com os mais carenciados (CEP, 2005, 6). Pretendia-se, segundo o Bispo de Aveiro, D. António Francisco dos Santos, assumir as dores de um povo magoado pelas injustiças sociais, ofendido pela pobreza e ameaçado pelo desemprego crescente (Moniz, 2014, p. 240).

Nesse contexto, a principal resposta da Igreja tem vindo a ser dada pelas suas instituições sociais<sup>xvi</sup>, como modelo de resolução dos problemas que assolam as famílias (CEP, 2013, 2) e como prática ativa de caridade (CEP, 2012, 1).

Como já citado, a atividade de assistência social é uma expressão irrenunciável da natureza da própria Igreja (Bento XVI, 2005, 25) que, sobretudo em tempos de crise, não pode ser descurada (*Ibid.*, 22). No sentido de se mostrar presente e atenta a quem sofre, mas, principalmente, de oferecer resposta imediata a situações de carência específicas inerentes às sociedades modernas (Leahy *et al.*, 2013, p. 56), ela dispõe “mais do que ninguém” (Fortunato, 1977, p. 17) de meios abundantes e diversificados para “praticar o amor” (Bento XVI, 2005, 20), entre os quais se enumeram:

- Mais de 1.400 IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (entre Centros Sociais Paroquiais, Misericórdias e Institutos de Organização Religiosa) com fins de ação social; *grasso modo*, 30% das IPSS do país, em 2012. Às quais acrescem, entre dezenas de outras, as Conferências de S. Vicente de Paulo, a Comissão Justiça e Paz, a Federação das Instituições de Terceira Idade e ainda inúmeros grupos de ajuda informais.
- Em 2013, mais de 4.300 paróquias<sup>xvii</sup> espalhadas por Portugal continental e arquipélagos da Madeira e dos Açores onde se desenvolve a pastoral social através do voluntariado cristão.
- Aproximadamente 100.000 colaboradores no conjunto das instituições da Igreja (média de 80 colaboradores por instituição), em 2012.
- Atendimento de mais de 500.000 situações de carência, em 2007.
- Cerca de 25.700 ações de apoio domiciliário, em 2007.
- 20 Cáritas diocesanas espalhadas pelo território continental e regiões autónomas. Mais 158.000 pedidos de auxílio individuais em 2012 e quase 16.500 famílias apoiadas em 2013<sup>xviii</sup>.
- Quase metade do Orçamento de Estado na rubrica de ação social (42%), em 2012 (Moniz, 2014, p. 241).

De acordo com o Pe. Lino Maia<sup>xix</sup>, face a este imenso “rasto de amor” (CEP, 1997, 22) ou, de forma menos litúrgica, a esta especificidade relevante da sociedade portuguesa (DAR, 2009, p. 6), ficam claras a experiência, autoridade e, em última análise, a superioridade prática da Igreja em matéria de protecção social comparativamente ao aparelho estatal (Maia, 2012, p. 2)

O Estado é, segundo este argumento, um novato que aparece desajeitada e atabalhoadamente (*Ibid.*, pp. 2-3) e que, mesmo através do seu Programa de Emergência Social (PES)<sup>xx</sup>, não consegue dar resposta ao sofrimento causado pela crise e pelas medidas de austeridade (Leahy *et al.*, 2013, p. 36).

Por maioria de razão, as estruturas eclesiais deveriam ser entendidas como o último bastião de defesa dos direitos sociais dos portugueses, não obstante a cooperação estatal nestas matérias (Maia, 2012, pp. 3 e 7). Nesse sentido, Manuel de Lemos, o presidente da UMP - União das Misericórdias Portuguesas, asseverava em 2012 que enquanto existirem misericórdias não há razão para haver fome em Portugal. O Pe. Lino Maia, no mesmo ano, daria um parecer análogo, afirmando ainda que estavam a ser tomadas as devidas providências para acudir a todas as situações de emergência social que pusessem em risco crianças ou jovens em dificuldades socioeconómicas ou idosos abandonados ou esquecidos em casa (Moniz, 2014, p. 242).

A superlativação do peso e influência da Igreja, nos canais da ação e intervenção social, pretende patentear o seu interesse como serviço ao conjunto da comunidade, justificando que o Estado apoie positivamente a sua missão (CEP, 2000, 5), em particular, em tempos de crise. E, segundo o antigo cardeal-patriarca de Lisboa, isso é algo que acontece desde sempre (Moniz, 2014, p. 242).

Na realidade, é o próprio Estado que alimenta essa condição.

A contraposição entre a “incompetência do Estado” (DAR, 2011b, p. 26) e a indispensabilidade das estruturas de ação social da Igreja, entre outras, para “minorar a crise” (Moniz, 2014, p. 242) é uma das marcas mais presente no discurso político português.

Em Portugal, existe uma ideia praticamente transversal a todos os espectros políticos de que o Estado não consegue chegar às pessoas mais necessitadas e que não tem meios suficientes para lhes dar resposta (DAR, 2011b, p. 24). Por oposição, adensou-se o argumento de que as instituições sociais de solidariedade, religiosas ou não, prestam um melhor serviço do que o Estado (*Ibid.*, p. 23). Segundo esta doutrina, pelo facto de possuírem uma rede de serviços essenciais (DAR, 2009, p. 9), especialmente importante em contexto de crise (DAR, 2009, p. 11), que responde imediata e eficazmente às urgências da comunidade (DAR, 2011b, p. 22) e, duma perspectiva mais economicista, por gerirem muitas vezes as verbas da ação social melhor do que o Estado (DAR, 2012, p. 33), é inevitável que o país peça ajuda àqueles que nasceram para ajudar.

E hoje, em que está à vista a falência e a ruína desse Estado socializante (...) são as associações e as instituições sociais que estão no terreno em Portugal (...) a dar apoio, ajuda e amparo aos

milhões de pessoas com necessidades várias, às quais o Estado não consegue chegar e para as quais não tem resposta (DAR, 2011b, p. 23 [Artur Rêgo, CDS-PP – Centro Democrático Social - Partido Popular]).

O PSD entende que estas instituições prestam um serviço melhor que o Estado. Provaram durante todos estes séculos de existência que o fizeram melhor (...) (*Ibid.* [Maria Paula Cardoso, PSD - Partido Social Democrata]).

Os Verdes também não têm dúvidas sobre o importante papel que as entidades que dão corpo à economia social desempenham nos nossos dias e que muitas vezes procuram mesmo dar resposta a muitas necessidades sociais (*Ibid.*, p. 29 [José Luís Ferreira, Os Verdes]).

O (...) Partido Socialista olha para as IPSS, para as misericórdias, para as mutualidades como instituições que têm todo o direito em transformar-se nos principais parceiros da dinamização deste mercado social (DAR, 2009, p. 24 [Maria José Gambôa, PS - Partido Socialista]).

As instituições sociais existem para ajudar os outros e é chegada a altura de o Governo, com humildade, lhes pedir ajuda. Não faz sentido que o Estado construa estruturas próprias em locais onde já há respostas sociais; faz, sim, sentido que o Estado utilize ao máximo as estruturas que estão no terreno e que simplifique as suas regras de utilização (DAR, 2011b, p. 27 [Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Pedro Mota Soares, Governo]).

Se, por um lado, a teoria afirma que para o Estado o papel dessas instituições sociais é imprescindível para minorar os efeitos da crise; por outro lado, a *práxis* política tem-lo comprovado.

Relembre-se, por exemplo, o caso de 2013 da Junta Metropolitana do Porto que, através do então presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Rio, veio pedir auxílio ao ex-cardeal-patriarca do Porto, D. Manuel Clemente, para a assessorar na *mise en place* de um plano de emergência social e para o coordenar<sup>xxi</sup>, justificando tal pedido com o facto de só através da Igreja ser possível “chegar mais facilmente a quem verdadeiramente precisa de auxílio” (Moniz, 2014, pp. 243-244).

Ou, ainda, o prémio dos direitos humanos<sup>xxii</sup> que desde a sua criação vem atribuindo o seu galardão, direta ou indiretamente, à Igreja<sup>xxiii</sup> e que em 2012 o voltou a fazer através da Cáritas Portuguesa<sup>xxiv</sup>. De acordo com a Assembleia da República, o prémio visou reconhecer a sua intervenção, em especial na presente situação de emergência social, de resposta sempre presente aos pedidos de assistência dos cidadãos que não têm possibilidades de garantir as suas necessidades básicas (*Ibid.*, p. 244).

Mas, também o tecido social, como reflexo do político, mostra um forte reconhecimento pelo *múnus* sócio-caritativo da Igreja.

Segundo um estudo da Universidade Católica Portuguesa, quase 50% dos portugueses considera que sem a Igreja em Portugal haveria mais pobreza (Teixeira, 2011, p. 18) e mais de

75% afirma que sem ela muitos dos *grandes dependentes* (v.g., idosos ou doentes) ficariam mais sós (*Ibid.*, p. 19).

Aliás, quando comparado com outros países europeus de forte tradição eclesial, qualquer que seja ela – como Espanha, França, Grécia, Itália, Polónia ou Reino Unido –, Portugal apresenta um dos valores mais elevados no nível de perceção da resposta que a Igreja dá aos problemas sociais<sup>xxv</sup>.

Esses números, aliados à linha seguida em Portugal em matéria de política social, justificam-se pelo facto de o Estado ter apenas nas suas mãos 25% da rede social (DAR, 2009, p. 11) e de intervir somente em 17% do leque de proteção social (*Ibid.*, p. 18). A parca intervenção direta do Estado no mercado social (*Ibid.*, p. 22) e a aparente desresponsabilização quanto ao seu papel nas funções sociais (*Ibid.*, p. 9) tendem, conseqüentemente, a levar as pessoas a recorrer de maneira mais frequente aos serviços religiosos de assistência sócio-caritativa (Gill e Lundsgaarde, 2004, p. 425).

Com efeito, a história mostra-nos que, pese embora algumas críticas dos partidos fora do *arco da governabilidade* (nomeadamente, PCP - Partido Comunista Português e BE - Bloco de Esquerda)<sup>xxvi</sup>, os partidos políticos que chefiaram, em coligação ou não, quase exclusivamente os sucessivos governos portugueses em período democrático (PS, PSD e CDS-PP), quer tenha sido por desresponsabilização ou por considerarem que outros desempenhariam melhor o seu papel, deixaram para as instituições sociais secularmente presentes no país a tarefa e responsabilidade de se arrogarem como os principais atores da solidariedade social. Tal vem sucedendo pela promoção da sua sustentabilidade através do Fundo de Socorro Social ou do orçamento da segurança social<sup>xxvii</sup>, visto que o poder político português tem assumido uma “grande capacidade” de respeitar aqueles que são os seus parceiros da “construção social, da igualdade, da busca da justiça e, no fundo, do bem-estar de todos” (DAR, 2009, p. 27).

Esse fenómeno traduziu-se, portanto, em efeitos positivos muito relevantes para as organizações católicas (Gill e Lundsgaarde, 2004, p. 428) que fornecem bens e serviços sociais essenciais para o Portugal de hoje e que, certamente, fornecerão para o Portugal de amanhã<sup>xxviii</sup>.

## V. Comentário final

Os largos séculos de história ininterrupta na formação e evolução da sociedade portuguesa e a sua secular predileção e aptidão para os pobres – a tradição da *Biblia pauperum* –, permitiram à Igreja ocupar “desde sempre” funções sociais de tal modo relevantes que provavelmente não serão comparáveis a “nenhuma outra instituição em Portugal” (Antunes, 1982, p. 1141).

De facto, a sua capacidade de adaptação aos constrangimentos políticos (Oliveira, 2012) e às dinâmicas sociais, transfigurando-se em competências e na prestação dos mais variados serviços (DAR, 2011b, p. 22) – sempre na lógica de resposta imediata e eficaz às necessidades da comunidade –, ajudam a explicar como pôde a DSI responder permanentemente às novas condições dos tempos e às exigências da vida moderna, garantindo-lhe uma forte preponderância e prestígio social ao longo das centúrias (Antunes, 1982, pp. 1151-52).

Utilizando a caridade como critério de credibilidade capaz de alcançar uma certa repercussão social, a hierarquia perseverou na prossecução da sua missão assistencial (CEP, 2000, 5), no seio da sociedade secularizada portuguesa do século XXI. Por meio da sua forte implantação regional e social e do extenso leque de valências de que sempre dispôs (Antunes, 1982, pp. 1141 e 1151), ou através do permanente contacto com as situações do mundo suscetíveis de mudança, nomeadamente em contexto de crise (CEP, 2005, 4; CEP, 2012, 4; CEP, 2013, 2), e da evolução e atualização das suas formas de intervenção social (CEP, 2005, 6; DAR, 2011b, p. 22), a Igreja e as funções sociais que cumpre continuaram a ser alvo de amplo reconhecimento político e social<sup>xxix</sup>.

A assunção de que, pela sua tradição assistencial, possui maior autoridade e idoneidade do que o Estado na gestão da ação social, conduziram as instâncias políticas portuguesas, assim como outras da Europa Latina em período democrático, a aceitar a Igreja como um ator social estratégico (Moniz, 2014, pp. 246-247). Isso significa não apenas o reconhecimento do valor social da sua intervenção, mas também a definição de um quadro de cooperação especializada que justifica, entre outros, a exceção concordatária, fundamentada pelas mútuas responsabilidades que a vinculam ao Estado no serviço pelo bem-comum dos portugueses<sup>xxx</sup>; a aceitação da Igreja como parceiro social estratégico (DAR, 2011b, p. 27) e a sua capacidade de intervenção exclusiva junto de determinadas categorias sociais (DAR, 2011b, p. 23); e a celebração dos acordos de cooperação com as suas instituições de assistência social (CEP, 2000, 5).

Quer se justifique pelo *habitus* cristão do país e pela ausência de tradição e vivências pluralistas<sup>xxxi</sup>, pela capacidade da Igreja em prestar e gerir melhor que qualquer outro determinados serviços sócio-caritativos ou pela parca presença e influência do Estado ao nível da ação social e, por consequência, pelo facto de conduzirem tendencialmente as pessoas para bens e serviços religiosos de assistência social, a realidade é que a ação sócio-caritativa permitiu à hierarquia recriar ao longo das épocas a sua forma de atuação na sociedade, continuando a marcar hoje de forma muito viva a vida dos portugueses.

Assim, pela sua tradição e autoridade secular e pela dimensão geográfica e idoneidade dos seus meios, a intervenção assistencial da Igreja alcançou uma certa repercussão ou impacte social transversal à sociedade, ao poder e aos séculos.

Aceite comumente como serviço ao conjunto da comunidade, o múnus sócio-caritativo da Igreja, mais do que socialmente útil, parece ter logrado em pleno século XXI tornar-se socialmente indispensável em Portugal.

## VI. Bibliografia

ABREU, Laurinda (2004). “Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII): estratégias de intervenção social num mundo em transformação”. In ABREU, L. (ed.). *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 11-26.

ALMEIDA, Fortunato de (1930). *História da Igreja em Portugal*, vol. 1, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora.

ANTUNES, Manuel Luís Marinho (1982). “Notas sobre a Organização e os Meios de Intervenção da Igreja Católica em Portugal: 1950-80”. *Análise Social*, vol. 18, n.º 72-74, pp. 1141-1154.

\_\_\_\_\_ (1986). “Um Relance sobre a Situação Actual da Igreja Católica em Portugal”. *Povos e Culturas*, n.º 1, pp. 259-270.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2002). “A Reforma da Assistência nos Reinos Peninsulares”. *Cadernos do Noroeste*, vol.19, n.º 1-2, pp. 177-198.

BENTO XVI, P. (2005), «Carta Encíclica *Deus Caritas Est* – Sobre o Amor Cristão». Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 14-03-2015.

BRODMAN, J. (2009), *Charity and Religion in Medieval Europe*, Washington, D.C.: Catholic University of America Press.

CEP (1974). “Carta Pastoral O Contributo dos Cristãos para a Vida Social e Política”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). *Os Bispos Falam do 25 de Abril da Democracia e dos Partidos*. Lisboa: União Gráfica.

\_\_\_\_\_ (1979). “Carta Pastoral Perspectivas Cristãs da Reconstrução da Vida Nacional”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). Lisboa: Secretariado Geral do Episcopado.

\_\_\_\_\_ (1993). “Linhas de Força de uma Acção Pastoral Conjunta na Igreja em Portugal”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). *Documentos Pastorais*, IV Volume. Lisboa: Rei dos Livros, pp. 211-215.

\_\_\_\_\_ (1997). “Instrução Pastoral sobre a Acção Social da Igreja”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2000). “Carta Pastoral A Igreja na Sociedade Democrática”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2001a). “Nota Pastoral Crise de Sociedade, Crise de Civilização”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2001b). “Nota Pastoral Voluntariado – Porta Aberta para a Humanização Social”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2003). “Carta Pastoral Responsabilidade Solidária pelo Bem Comum”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2005). “Nota Pastoral Um Olhar de Responsabilidade e de Esperança Sobre a Crise Financeira do País”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2012). “Nota Pastoral Missão da Igreja num País em Crise”. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2013). “Nota Pastoral Promover a Renovação da Pastoral da Igreja em Portugal”. Disponível em <http://www.santuuario-fatima.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

CRUZ, Manuel Braga da (1978). “As Origens da Democracia Cristã em Portugal e o Salazarismo”. *Análise Social*, vol. 14, n.º 55, pp. 525-607.

CUNHA, Ireneu (1978). *A Igreja Denunciante e a Igreja Colaborante*. Coimbra: [s.n.].

DAR (2009). “Apreciação Projeto de Resolução – Criação de um fundo de emergência social”. I Série, n.º 62/X/4, 27 de Março, pp. 5-29. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2011a). “Intervenção de Pedro Mota Soares (XIX Governo Constitucional)”. I Série, n.º 4/XII/1, 02 de Junho, pp. 24-35. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2011b). “Discussão na generalidade do projecto de lei n.º 68/XII (1.ª) — Lei de Bases da Economia Social”. I Série, n.º 21/XII/1, 21 de Setembro, pp. 20-31. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.

\_\_\_\_\_ (2012). “Intervenção de Pedro Mota Soares (XIX Governo Constitucional). Debate com os Ministros sobre Políticas Sociais”. I Série, n.º 17/XII/2, 26 de Outubro, pp. 30-41. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.

FONTES, Paulo Oliveira (2001). “Catolicismo Social”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 310-324.

Fortunato, José (1977). *Textos Cristãos: 25 de Abril, Novembro 25*. In FORTUNATO, J. (ed.). 1.ª Ed., col. Forças da Vida, 2. Lisboa: Ulmeiro.

FRANCO, António de Sousa (1989). “A Igreja e o Poder: 1974-1987”. In COELHO, M. B. (coord.). *Portugal: O Sistema Político e Constitucional, 1974-1987*, 1.ª ed. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa, pp. 403-426.

GALVÃO, Haroldo (1998). *Teses sobre a Dignidade e os Direitos da Pessoa Humana*, trad. Isabel de Castro, Comissão Teológica Internacional, Publicações Communio. Lisboa: Rei dos Livros.

GILL, Antony, LUNDSGAARDE, Erik (2004). “State Welfare Spending and Religiosity: a cross-national analysis”. *Rationality and Society*, vol. 16, n.º 4, pp. 399-436.

JOÃO PAULO II (2004). «Compêndio da Doutrina Social da Igreja». Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 14-03-2015.

LEAHY, Ann *et al.* (2013). “The impact of the European crisis – Caritas response to austerity”. Caritas Europa. Disponível em <http://www.caritas-europa.org/>, última consulta em 15-01-2014.

MAIA, Lino (2012). “Caridade e solidariedade, papel dos cristãos numa sociedade mais solidária”. *Semana Social: Estado Social e Sociedade Solidária*, Porto, 22-25 Novembro. Disponível em <http://novo.cnis.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

MONIZ, Jorge Botelho (2014). «A Igreja Católica e a Caridade em Portugal». *Revista Brasileira de História das Religiões* n.º 19, pp. 224-233.

PADOVESE, L. (2003). «Caridade». In AAVV (eds.), *Lexicon - Dicionário Teológico Enciclopédico*, 2ª ed., São Paulo: Edições Loyola, p. 94.

PALOMO, Frederico (2004). “De Pobres, Obreros y Misioneros. Otras formas de asistencia en el Portugal de la época moderna”. In ABREU, L. (ed.). *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 29-46.

PIMENTEL, Irene Flunser (1999). “A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40”. *Análise Social*, vol. 34, n.º 151-152, pp. 477-508.

REZOLA, Maria Inácia (1999). *O Sindicalismo Católico no Estado Novo: 1931-1948*. Lisboa: Editorial Estampa.

RODRIGUES, António dos Reis (2008). *A Dignidade da Pessoa Humana e os seus Direitos – Pesquisa sobre os direitos fundamentais do Homem*. [s.l.]: Principia Editora.

SÁ, Isabel dos Guimarães (2001). “Assistência: Época Moderna e Contemporânea”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 140-148.

SARDICA, José Miguel (2004). “A Recepção da Doutrina Social de Leão XIII em Portugal”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, n.º 16, pp. 367-383.

TAVARES, Maria José Ferro (2001). “Assistência: Época Medieval”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 136-140.

TEIXEIRA, Maria Elvira (2001). “Assistência: Do Fim da Monarquia ao Estado Novo”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 149-152.

TEIXEIRA, Alfredo (2011). “Identidades Religiosas em Portugal: Representações, Valores e Práticas”. In TEIXEIRA, A. (coord.). Centro de Estudos e Sondagens de Opinião e Centro de Estudos de Religiões e Culturas – Universidade Católica Portuguesa, Relatório apresentado na assembleia plenária da Conferência Episcopal Portuguesa em Fátima 16 a 19 de Abril de 2012, Lisboa.

VOLOVITCH, Marie-Christine (1982). “As Organizações Católicas perante o Movimento Operário em Portugal (1900-12)”. *Análise Social*, vol. 18, n.º 72-74, pp. 1197-1210.

1849

---

<sup>i</sup> Brodman assevera (2009: 3), porém, que a origem da palavra *caridade* é em si mesma problemática pelas várias alterações e esvaziamentos de significado que teve durante o período medieval.

<sup>ii</sup> Segundo o apóstolo São Paulo, a caridade é, dentre as três virtudes teológicas (fé, esperança e caridade), a mais importante, pois representa o vínculo da perfeição (*Cl*, 3: 14). Assim, o exercício de todas as virtudes deve ser animado e inspirado pela caridade, porque ela é fonte e termo de toda a prática cristã.

<sup>iii</sup> A ideia da Igreja como intermediária entre os ricos e Deus e o conseqüente fenómeno das doações são elucidativos do modo como a Igreja era entendida e reconhecida, pelo menos até ao século XIII, no nosso país.

<sup>iv</sup> Recordem-se a espoliação dos bens eclesiásticos ou a extinção dos institutos monásticos entre os séculos XVIII e XIX (Almeida, 1930, p. 429).

<sup>v</sup> Relembre-se, em particular, o nascimento em 1933 da Acção Católica Portuguesa como resposta à necessidade de lançar as bases para uma reflexão e ação que fossem capazes de oferecer uma resposta cabal aos novos fenómenos de pobreza e que superassem os antigos métodos de esmola individual. Para Salazar, a manutenção das estruturas políticas da Igreja como o Centro Católico Português, do qual havia sido membro fundador, eram um “inconveniente para a marcha da Ditadura”, devendo, por isso, dar lugar a um vasto organismo “de acção puramente social” (Rezola, 1999, p. 59). Ou seja, a ACP dever-se-ia assumir como uma unidade agregadora de toda a ação e intervenção (social) católica no país.

<sup>vi</sup> Por exemplo, o aumento das migrações internas, o desenvolvimento da urbanização, o crescimento da emigração e a modernização empresarial.

<sup>vii</sup> Logo após a viragem pró-democrática de 1974, as reflexões pastorais da Igreja viraram-se, principalmente, para duas ameaças sociais: a prevalência de interesses particulares dos agentes políticos e económicos sobre o bem-comum e o perigo de uma crise socioeconómica e das suas conseqüências sobre os

mais pobres (CEP, 1974, 35-36). Assim, de modo a enfrentar os desafios das sociedades liberais, capitalistas e consumistas, a Hierarquia passa a apelar à consciência dos portugueses para que ajam, com caridade e justiça, sobre os mais necessitados, sugerindo ainda que as suas instituições sociais se devem dedicar cada vez mais ao apostolado sócio-caritativo (CEP, 1979, 201).

viii No desempenho da sua missão sócio-caritativa, a Igreja oferece aos leigos um papel *especialíssimo* de atuação no domínio temporal, porque é através deles que ela se torna presente nas transformações ocorridas na sociedade (CEP, 1974, p. 5; CEP, 1979, 8).

ix A esse processo não era alheio a restituição, a partir da década de 1980, da parte das Misericórdias que havia sido retirada à Igreja no período revolucionário (Lucena, 1989, p. 546-47), nem a importante mobilização político-social feita à volta da visita pastoral do Papa João Paulo II a Portugal, em Maio de 1982 (Franco, 1989, p. 416).

x A Cáritas, enquanto instância típica e oficial da Igreja para a promoção da sua ação social, tem um contributo especial para o conhecimento dos problemas sociais e para o apoio à criação e funcionamento dos serviços de ação social e intervenção eclesial, com um empenhamento direto na prevenção e solução das situações de carência (CEP, 1997, 31).

xi Dentro das unidades de ação e assistência social da Igreja, elencam-se as seguintes valências: prestação de cuidados de saúde (Antunes, 1982, p. 1152); atendimento e distribuição de bens e serviços sociais; visitas ao domicílio, a hospitais ou a estabelecimentos prisionais (CEP, 1997, 28); atividades educativas e de recreio (Antunes, 1986, p. 262), entre outras.

xii Entre os múltiplos fatores que a despoletaram encontramos a falência do maior banco de investimentos estadunidense – Lehman Brothers –, em 2008, e o início da recessão mundial e da crise da dívida pública da Zona Euro; o resgate financeiro da Grécia e da República da Irlanda e a subida dos juros da dívida portuguesa (acima de 7%), em 2010; o chumbo, na Assembleia da República, da proposta do governo português sobre o Plano de Estabilidade e Crescimento IV e o conseqüente resgate financeiro internacional pela tróica (constituída pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia), em 2011.

xiii Fonte: FFMS (<https://www.ffms.pt/>).

xiv Mesmo atualmente, a *crise* para a Igreja, mais do que económica ou financeira, é antropológica (Silva, 2012, 2). No entanto, essa crise do Homem, de que também nos fala o Papa Francisco na Encíclica *Evangelii Gaudium*, vai obrigando a Igreja à tarefa da caridade (Manicardi, 2012), porque, segundo o antigo cardeal-patriarca de Lisboa, D. José Policarpo, a sua missão sócio-caritativa promove a dignidade da pessoa humana e corresponde ainda hoje ao melhor antídoto de resposta para qualquer crise (Diário de Notícias, 2012).

xv Apesar de não dever emitir pareceres sobre questões de política económico-financeira (CEP, 2005, 4), o contexto social e a dimensão ético-moral das medidas de austeridade obrigaram a Igreja, por um lado, a criticar os sistemas económico-financeiros e os mercados (CEP, 2012, 4) e, por outro lado, a readotar alguns aspetos da DSI, de modo a melhor prover determinados grupos sociais que antecipou irem passar por necessidades especiais e, conseqüentemente, necessitar duma atenção particular (CEP, 2005, 4).

xvi A sua intervenção é baseada na capilaridade; em respostas de gratuidade; em instituições de solidariedade, caridade, comunidade e proximidade; numa opção preferencial pelos mais carenciados; e na assunção da subsidiariedade do Estado (Maia, 2012, pp. 6-7).

xvii Fonte: Anuário Católico (<http://www.ecclesia.pt/anuario/>).

xviii Fonte: Cáritas Portuguesa (<http://www.caritas.pt/site/nacional/>).

xix Presidente da CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

xx O PES foi lançado em Agosto de 2011 pelo Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Pedro Mota Soares, com o intuito de apresentar medidas que pudessem minorar o impacto social da crise e constituir uma *almofada social* para os portugueses em situação de maior carência económica.

xxi Este plano de emergência social visa canalizar mais de €2 milhões para a Igreja, reforçando o apoio socioeconómico que a instituição tem prestado na Diocese do Porto.

xxii O prémio dos direitos humanos foi instituído pela Resolução da Assembleia da República n.º 69/98 e visa reconhecer e distinguir, anualmente, o alto mérito da atividade de organizações não-governamentais que contribuam para a divulgação ou o respeito dos direitos humanos, ou ainda para a denúncia da sua violação, no país e no exterior.

xxiii Desde a sua implementação que o prémio tem distinguido organizações de matriz católica ou lideradas por um dos seus membros; v.g., a Associação “O Ninho”, em 2003, movimento católico internacional de defesa das mulheres vítimas de prostituição; a Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, em 2010, chefiada pelo Pe. Jardim Moreira; ou a CNIS, em 2011, dirigida pelo Pe. Lino Maia.

xxiv No seu discurso de agradecimento, Eugénio Fonseca, presidente da Cáritas Portuguesa, faria questão de afirmar que a distinção se destinava a toda a Igreja, tendo em conta a inserção eclesial da Cáritas, e de expressar claramente a vinculação da instituição à identidade e objetivos institucionais da hierarquia.

xxv Dentro dos países europeus com mais forte taxa de resposta positiva, encontramos os seguintes valores : Itália 39,2% ; Portugal 35,7% ; Polónia 35,2% ; Grécia 26,7% ; Espanha 26,3% ; Alemanha 25,6% ; Reino Unido 25,3% ; e França 22,0% (Moniz, 2014, p. 245).

xxvi Se, de um lado, o BE afirma não estar em total acordo com a filosofia dominante em matéria de ação social no país (DAR, 2009, p. 22), de outro lado, o PCP apresenta profundas divergências quanto à política de desresponsabilização estatal e quanto ao papel reservado às IPSS em matéria de intervenção social (*Ibid.*, p. 9). Contudo, ambos estão de acordo com o argumento de que deve caber ao Estado o papel principal na prestação destes serviços e que as IPSS, religiosas ou não, deverão entrar nesse campo apenas de forma complementar (*Ibid.*; *Ibid.*, p. 22).

xxvii Por reconhecer o interesse dessas instituições sociais como serviço imprescindível ao conjunto da comunidade (CEP, 2000, 5), o Estado tem multiplicado os acordos de cooperação com a CNIS, a UMP e com a União da Mutualidades, verificando-se um aumento das transferências de 22% entre 2004 e 2008 e um crescimento de 28% em 2009 (DAR, 2009, p. 15).

xxviii Segundo o jornalista e ex-militante do BE, Daniel Oliveira, a posição dos sucessivos governos em matéria de ação social e a destruição do Estado Social em Portugal correspondem a duas boas notícias para a Igreja, porque lhe permitem cumprir uma função social que o Estado não parece interessado em desenvolver. Neste campo, a crise oferece vantagens singulares para quem pretende reforçar o poder social e político da Igreja, pois “devolve-lhe a poderosa arma da caridade e atira milhões de desesperados para os seus bondosos braços” (Moniz, 2014, p. 245).

xxix No plano político, além do que já ficou explícito no capítulo *A crise e a caridade (...)*, recordem-se as declarações do ministro Pedro Mota Soares sobre a importância da resposta da Cáritas em contexto de crise ou do Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, sobre o “papel extraordinário” das instituições sociais, religiosas ou não, para minorar os efeitos da crise. Mais, as palavras do antigo bastonário da Ordem dos Advogados, António Marinho Pinto, ou do deputado socialista, Alberto Martins, sobre a forma como ela tem sido peça estruturante da solidariedade em Portugal. No plano social, como já vimos pelo estudo da Universidade Católica Portuguesa, a Igreja e a sua missão social continuam a recolher elevadíssima confiança. Segundo um estudo sobre as instituições nas quais depositam maior confiança, os portugueses elegeram em primeiro lugar a Igreja como aquela na qual depositam “muita” (33,1%), à frente da polícia (18,7%), das forças armadas (17,0%), dos sindicatos (5,6%), do parlamento (4,0%) ou dos partidos políticos (2,8%) (Moniz, 2014, p. 246).

xxx Cf. Preâmbulo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé de 2004 – Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004.

xxxi Relembre-se, por exemplo, que a Reforma Protestante (século XVI) e as suas ondas de choque praticamente não penetraram em Portugal e, por consequência, não se verificaram as repercussões políticas, sociais e culturais ocorridas noutros países do Centro e Norte da Europa.